

OBJETO

Reforma na EMEB David Unfer

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,00%	Ok	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,95%	Ok	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,10%	Ok	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,10%	Ok	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,00%	Ok	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	Ok	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-			
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK			
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,89%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	30,09%	OK			

Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para

Observações:

Cerro Branco, Rs, 30 de Janeiro de 2024

Responsável Técnico

Nome: Mateus da Costa
Título: Eng. Civil Crea RS 200556

Responsável Tomador

Nome: Edson Joel Lawall
Cargo: Prefeito